

Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

Fone: (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br

camara@uranademinas.mg.leg.br

PORTARIA Nº 008, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
URUANA DE MINAS-MG, DATA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE URUANA DE MINAS, ESTADO DE MINAS
GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas
nos artigos 67 e 275 do Regimento Interno, bem como o previsto na Lei Orgânica do
Município artigo 24, inciso III.

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Uruana de Minas/MG,
no dia 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira), em razão do FERIADO NACIONAL DE
CARNAVAL e nos dias 20 (segunda-feira) e 22 (quarta-feira) de fevereiro de 2023,
termos em que fica declarado Ponto Facultativo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de
Minas Gerais, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três
(17.02.2023).

GILSON FERNANDES

DA SILVA:81669232115

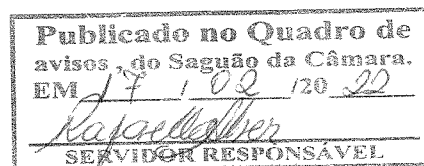
Assinado de forma digital por GILSON

FERNANDES DA SILVA:81669232115

Dados: 2023.02.17 07:50:54 -03'00'

GILSON FERNANDES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas - MG



“Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco”

Edmund Burke